

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 28.775/2020.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que versa sobre a Prestação de Serviço de Fornecimento de Créditos Eletrônicos de Vale-transporte, na finalidade de atender aos servidores do CONTRATANTE.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **11 de janeiro de 2025** e encerrando-se em **10 de janeiro de 2026**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **DANIELLY BRANDÃO TÁVORA** (Presidente Executivo do IPACI) e **EDUARDO MARTINS CARLETTE** (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025